



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 443

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 443

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.952, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria: Vereador **JAIR DA PIRÂMIDE**

“Dá denominação a Viela que específica, passando a denominar-se Viela José Fernandes”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**José Fernandes**”, a Viela que tem início na Rua Constituição, entre o imóvel nº. 493 (lote 15) e o imóvel nº. 481 (lote 21), com final no imóvel nº. 485 (lote 18).

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei, a Prefeitura Municipal deverá providenciar a colocação das placas indicativas com a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº. 560, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Requerimento protocolado o nº. 4007, Livro 31, Fls. 185;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a partir de 12 de setembro de 2022, a Sra. **LETICIA MARIA DA SILVA**, RG. 41.840.896-8, contratada através da Portaria nº. 577, em 09/10/2022, para o cargo de **ATENDENTE**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 561, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 12/09/2022, **SILVIA GRAZIELE DA SILVA FARIAS**, RG 35.141.849-0, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II, junto ao CEI “Eugênia Ayres de Lima”, até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR (R\$)
01/06/2022	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	808,89
01/06/2022	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	536,81
01/06/2022	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	794,18
01/06/2022	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	2.389,89
01/06/2022	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	3.673,41
01/06/2022	SAICA - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	1.838,38
02/06/2022	VIGILANCIA EM SAUDE	16.144,42
03/06/2022	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	1.655,95
03/06/2022	MAC - PREST.SERVICOS - HOSPITAL	116.676,92
03/06/2022	VIGILANCIA EM SAUDE	620,00
03/06/2022	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	54.102,48
03/06/2022	INTEGRA SUS	2.731,11
03/06/2022	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistencia Social	2.685,54
06/06/2022	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	9.208,60
10/06/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	928.757,89
10/06/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	100.860,40
10/06/2022	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	566,49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 443

Página 3 de 3

10/06/2022	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	6.698,36
10/06/2022	RECURSOS COVID 19	33.000,00
10/06/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-185.751,57
10/06/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-20.172,08
10/06/2022	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-113,29
10/06/2022	ENFRENTAMENTO COVID 19	1.063,98
13/06/2022	TRANSFERÊNCIAS - CFM	97,53
14/06/2022	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	34.100,00
14/06/2022	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	12.406,00
14/06/2022	INCENTIVO APS DESEMPENHO	14.614,09
14/06/2022	INFORMATIZAÇÃO APS	6.800,00
14/06/2022	INCENTIVO APS CAPIT. PONDERADA	97.743,92
15/06/2022	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	83.211,84
20/06/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	571.492,16
20/06/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	48.842,26
20/06/2022	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	34,32
20/06/2022	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.292,00
20/06/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-9.768,45
20/06/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-114.298,43
20/06/2022	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-6,86
24/06/2022	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	40.010,17
30/06/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	562.033,09
30/06/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	24.865,09
30/06/2022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-3.312,22
30/06/2022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMPLEMENTAÇÃO DO DIA 05/05/20200	0,20
30/06/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-4.973,02
30/06/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-112.406,60
30/06/2022	LEI KANDIR	4.370,25
30/06/2022	EMENDA FED. MAC - DEP. ALEXANDRE PADILHA	100.000,00
30/06/2022	EMENDA FED. PAP - DEP. RICARDO IZAR	45.000,00
30/06/2022	EMENDA FED. PAP - DEP. CAPITÃO AUGUSTO	50.000,00
30/06/2022	EMENDA FED. PAP - DEP. RENATA ABREU	80.000,00
30/06/2022	EMENDA FED. INVREMENTO PAP - 100.000	100.000,00
30/06/2022	EMENDA FED.MAC - DEP. GUILHERME DERRITE	100.000,00
30/06/2022	EMENDA FED. INCREMENTO PAP 350.000	350.000,00

Santo Anastácio, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5097-b42c-1205-baa1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 443, ano III, veiculado em 12 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 12/09/2022 às 07:59:48 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5097-b42c-1205-baa1>